

POLÍTICAS PÚBLICAS E JUVENTUDE NO BRASIL

Bibiana Cristina Dias Soares ¹
José Mosés Nunes da Silva ²

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo apresentar uma pesquisa bibliográfica acerca das políticas públicas de juventude no Brasil, visando contribuir para uma pesquisa sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) em andamento no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PPGEP/IFRN). Para tanto, a partir de algumas considerações teóricas sobre o tema juventude, pretende-se compreender a trajetória recente das ações públicas voltadas para esse segmento. Neste trabalho, constatou-se que, majoritariamente, as políticas públicas para a juventude no Brasil têm atuado por meio de programas de educação básica e a formação profissional, com vistas a inserção do jovem no mercado de trabalho, não revertendo de fato o quadro de exclusão e desigualdade social de grande parcela do segmento juvenil brasileiro, conforme proposto pelo Estatuto da Juventude.

Palavras-chave: Educação, educação profissional, juventude, políticas públicas, políticas de juventude.

INTRODUÇÃO

No contexto da realidade social brasileira, urgem mudanças que promovam novas estratégias de desenvolvimento econômico, garantam a afirmação democrática e minimizem a desigualdade social. Essas mudanças tornam-se mais relevantes em relação à juventude, quer se considere o seu atual peso demográfico, quer se considere a lógica de exclusão e condições de vulnerabilidade a que se submete.

A partir dos anos 1980, durante o processo de redemocratização do Brasil, a orientação das ações para a infância e juventude ganha espaço no escopo das demandas sociais. Mas, é em 2005, a partir dos primeiros esforços para a construção de uma Política Nacional de Juventude, que as iniciativas mais sistemáticas do processo de institucionalização social e política das ações públicas direcionadas a esse público se dá. (SPOSITO, 2007)

¹ Mestranda do Curso de Pós Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, bibiana.dias@escolar.ifrn.edu.br;

² Professor Doutor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, jms2008@hotmail.com.

Entretanto, é preciso reconhecer que, histórica e socialmente, a política pública destinada aos jovens no Brasil tem sido assentada pela lógica neoliberal e influenciada por uma perspectiva focal em detrimento das políticas universais e dependem também, de acordo com Bango (2003), de disputas sociais acerca das concepções de juventude.

Diante do exposto, o presente artigo tem como objetivo realizar uma pesquisa bibliográfica acerca das políticas de juventude. Para atender tal objetivo, o texto, inicialmente, apresenta algumas concepções acerca de juventude, para posteriormente compreender o cenário em que essas políticas foram pensadas.

METODOLOGIA

Segundo Fonseca (2002) a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, dissertações e teses. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto.

Para Gil (2007) a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que ele poderia pesquisar diretamente.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As discussões acerca da juventude nos últimos anos têm trazido avanços positivos, mas também produzido uma série de estigmas sobre a juventude que já vivenciam um conjunto de prejuízos em torno da construção de suas identidades e seus direitos.

A necessidade de inserir as políticas públicas de juventude no debate mais amplo dos direitos sociais e do combate às desigualdades, é condição imprescindível para superar o caráter periférico e compensatório das ações públicas relacionadas com a juventude no Brasil.

Segundo Sposito (2007) é preciso reconhecer que a própria definição da categoria juventude encerra um problema sociológico. É preciso reconhecer que, histórica e socialmente, a política pública destinada aos jovens no Brasil tem sido

assentada pela lógica neoliberal e influenciada por uma perspectiva focal em detrimento das políticas universais e dependem também, de acordo com Bango (2003), de disputas sociais acerca das concepções de juventude passível de investigação, na medida em que os critérios que a constituem enquanto sujeitos são históricos e culturais.

Embora ocorra um reconhecimento tácito em torno da transitoriedade como elemento importante para a definição do jovem, prevalecendo a busca dos aspectos mais uniformes e homogêneos que caracterizariam essa fase da vida, a questão central que se coloca à sociologia da juventude é a de explorar não apenas as possíveis ou relativas similaridades entre jovens ou grupos sociais de jovens (em termos de situações, expectativas, aspirações, consumos culturais, por exemplo), mas também, e principalmente, as diferenças sociais que entre eles existem. (PAIS, 1990, p. 140)

Groppo (2000, p. 9) reforça ao analisar a concepção da juventude a partir de dois critérios, que, apesar de terem relações um com o outro, nunca se harmonizam totalmente: “o critério etário e o critério sócio-cultural”. O primeiro é convencionalmente utilizado, já o segundo demonstra que o jovem e seu comportamento modificam-se de acordo com a classe social, o grupo étnico, a nacionalidade, o gênero, os contextos nacionais e regionais, e ainda cabe apontar que o critério tempo é fundamental para entender tais modificações.

A partir das ideias de Krauskopf (2003 apud ABRAMO, 2005) podemos observar quatro abordagens diferentes que versam sobre a juventude e que, em consequência, fundamentam as ações destinadas a esse segmento: juventude como etapa de preparação, transição entre a infância e a idade adulta; juventude como etapa problemática; juventude formada por atores estratégicos para o desenvolvimento; juventude cidadã como sujeito de direitos.

A primeira abordagem retrata a juventude como período de transição entre infância e idade adulta. Essa concepção considera necessário políticas voltadas para a preparação para o mundo adulto, com enfoque para a educação. A perspectiva de juventude como etapa problemática percebe o jovem a partir dos problemas que ameaçam a ordem social. O jovem como ator estratégico para o desenvolvimento, compreende a formação do capital humano e social para enfrentar os problemas de exclusão social que ameaçam essa juventude. Nessa perspectiva, os jovens são percebidos como solução dos problemas de desenvolvimento. A última abordagem, jovem como sujeito de direitos, entende a juventude como etapa singular do

desenvolvimento pessoal e social; logo, os jovens deixam de ser pensados pela sua incompletude e as políticas passam a ser centradas na geração e na construção da cidadania. (ABRAMO, 2005)

Abramo (2005) ainda acrescenta, que a percepção de sujeitos de direitos traz a possibilidade de incorporar os jovens em situação de exclusão, não pela ótica do risco e da vulnerabilidade, mas de inclusão, centrada na formação educacional e aquisição de competências para o mundo do trabalho.

Retrospectivamente, importa salientar, que essa formalização ocorre em um período marcado por turbulência econômica, em que se configura na América Latina e, em especial, no Brasil, um processo de reorganização do capital resultante da resposta do capitalismo mundial à crise geral a partir da década de 1970.

Os primeiros sinais dessa crise estrutural têm como traços evidentes a queda no consumo provocado pelo desemprego; redução da taxa de lucros das empresas; especulação financeira; e Crise do “Estado do bem-estar social” e dos seus mecanismos de funcionamento, o que levou ao encolhimento de gastos públicos com a posterior transferência deste para o capital privado, promovendo a aceleração dos processos de privatização que fez com que, entre tantas outras consequências, fosse implementado um amplo processo de reestruturação do capital, com vistas à recuperação do seu ciclo reprodutivo, o que afetou fortemente o mundo do trabalho. (ANTUNES, 2000)

Diante deste cenário, os limites da compreensão da juventude têm se evidenciado. Essa juventude comumente associada a “problemas” como rebeldia, comportamento de risco e drogas, e também tematizada como fase transitória para vida adulta, chama atenção para novos aspectos até então pouco explorados.

Considerando as diretrizes ideológicas do neoliberalismo, a juventude torna-se um ator estratégico de desenvolvimento, uma vez que esse aumento relativo da população em idade ativa pode ter efeito positivo sobre a dinâmica do desenvolvimento socioeconômico. O conceito de capital humano ancorado nas ideias de Schultz (1973) ganha visibilidade, exigindo investimentos massivos na área da educação com vistas à qualificação profissional, aumento de renda dos indivíduos, redução da desigualdade social e o incentivo à participação política juvenil. A noção de protagonismo jovem ganha ainda mais espaço. (CARRANO, 2003)

Essa visão “Juventude enquanto ator estratégico do desenvolvimento” foi promovida, principalmente, pelo Banco Mundial e por setores empresariais da

sociedade brasileira. Seus elementos permearam um conjunto de Programas governamentais destinados à juventude, voltados para à perspectiva de diminuição do “desengajamento juvenil” tendo em vista produzir um aumento na produtividade do jovem, oferecendo como antídoto o empreendedorismo. (REIS, 2019)

Para a instituição financeira, o aprofundamento da agenda neoliberal, sobretudo no campo educacional e trabalho, marcada notadamente por reformas como a do Ensino Médio e do mercado de trabalho, seriam ferramentas importantes para reduzir o risco desse desengajamento do jovem.

É diante deste contexto e da forte mobilização e articulação da sociedade civil que o tema políticas de juventude entraram na agenda governamental. Abramo (2003) defende a hipótese de que o debate acerca da juventude ganhou maior peso e visibilidade pública na medida em que se destacou do campo específico da luta pelos direitos da criança e adolescente que instituiu as bases para a criação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e posteriormente a Política Nacional da Juventude (SNJ).

Segundo Sposito e Carrano (2003), alguns problemas reais identificados principalmente nas áreas da saúde, da segurança pública, do trabalho e emprego, dão a materialidade imediata para se pensar as políticas de juventude, sobretudo, sob a perspectiva dos problemas sociais a serem combatidos. Os autores identificaram mais de 30 programas/projetos governamentais no recorte de 1995-2002 voltados em maior ou menor focalização para as faixas etárias consideradas jovens, mas destacam que essa quantidade não se apresentou como garantia de maior atenção e qualidade de ação na questão da juventude.

A trajetória das políticas públicas para a juventude no Brasil, revelam que a maioria dos programas levantados estão ligados às secretarias de assistência social/inclusão/ação social, seguidas pela secretaria de educação e de cultura e esportes, sobretudo, nos âmbitos municipais, o que imprime um caráter desarticulado dessas ações.

É somente a partir da instituição da SNJ e o Conselho Nacional da Juventude (ConJuve), sob a Lei 11.129/05, que as políticas públicas de juventude ganharam maior destaque no Brasil. Posteriormente, com a Lei 12.852, de 5 de agosto de 2013, se estabelece o Estatuto da Juventude que dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude –

SINAJUVE. A razão de ser do ConJuve é a implantação e aperfeiçoamento de políticas públicas de juventude, compreendemos aqui o conceito de juventude conforme proposto pelo próprio órgão, que situa juventude enquanto categoria social, em suas múltiplas identidades, posições e vivências, compreendidas na faixa etária entre 15 e 29 anos.

A Secretaria Nacional da Juventude é responsável por articular os Programas e projetos, em âmbito federal, destinados a esses jovens e é resultado de diálogos com ministérios para identificar e fortalecer ações já desenvolvidas, para esse segmento, no interior desses ministérios. A partir de ampla pesquisa das condições socioeconômicas do jovem brasileiro, foram identificados nove desafios para nortear a consolidação da Política Nacional de Juventude: ampliar o acesso ao ensino e a permanência em escolas de qualidade; erradicar o analfabetismo; preparar para o mundo do trabalho; gerar trabalho e renda; promover uma vida saudável; democratizar o acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e à tecnologia da informação; promover os direitos humanos e as políticas afirmativas; estimular a cidadania e a participação social; e melhorar a qualidade de vida no meio rural e nas comunidades tradicionais. (BRASIL, 2006, p. 8)

O resultado imediato desse trabalho foi a definição da Política Nacional da Juventude, considerada a primeira política de Estado destinada para os jovens, cuja finalidade é atuar em diferentes ministérios, níveis de governo organizações e entidades juvenis, bem como atores do setor privado e da sociedade civil, envolvidos em ações conjunta para a juventude.

Em 2005, por meio da Medida Provisória nº 238, foram criados (ou mesmo redesenhados) diversos Programas, dentre eles o Projovem – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, um Programa emergencial direcionado às demandas urgentes de uma parcela dos jovens brasileiros (BRASIL, 2007). Conforme disposta no Estatuto, a própria política brasileira para a juventude, sugere que o grupo prioritário de jovens a ser atendido pelo Estado é aquele submetido às condições de vulnerabilidade social, cuja conceituação teve grande penetração na formulação de políticas sociais brasileiras no começo do século XXI.

Para Abramovay et al. (2002, p. 13), vulnerabilidade é o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade. A vulnerabilidade seria um conceito multidimensional e que englobaria um processo disruptivo, atingindo as

minorias. Inclui-se, nesse processo, uma parcela relevante da juventude, que está envolta em incerteza e insegurança devido a suas condições objetivas de vida, que reproduzem um quadro de precariedade (ABRAMOVAY et al., 2002). Nesse sentido, combater a vulnerabilidade é encontrar meios de promover a integração social.

O Projovem tinha como propostas iniciais a reinserção do jovem na escola e capacitação para o mundo do trabalho, por meio de uma associação entre a elevação da escolaridade, tendo em vista a conclusão do ensino fundamental, a qualificação profissional e o desenvolvimento de ações comunitárias de interesse público.

Contudo, este Programa que foi informalmente chamado de “carro chefe” da Política Nacional de Juventude, tem sido caracterizado pela falta de integração com outras políticas, tais como a inserção profissional e a melhoria de renda das famílias, bem pela dissociação da educação básica e profissional, que por sua vez, tem sido associada a programas focais e contingentes destinados a jovens e adultos trabalhadores. (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005)

A partir das diretrizes neoliberais, o modelo de política pública focalizada foi adotado em detrimento das políticas universais conforme afirmam Carvalho e Noma (2011, p. 180),

A regulação social neoliberal coloca um freio na expansão da universalização, de modo que o modelo de política pública adotado abandona a dimensão da universalidade e faz a opção pela focalização nos pobres, para contrabalançar as desigualdades socioeconômicas geradas pelas relações sociais capitalistas.

A preocupação é com a integração da juventude pobre, especialmente dos países referidos como países “em desenvolvimento”. O Estado passa a ter papel central em torno das reivindicações no campo das políticas sociais, que devem associar aspectos de proteção social com os de promoção de oportunidades de desenvolvimento visando à garantia de cobertura em relação às várias situações de vulnerabilidade e risco social que se apresentam para os jovens; bem como deve buscar oferecer oportunidades de experimentação e inserção social, que favoreçam a integração social dos jovens nas várias esferas da vida social.

É preciso considerar que as políticas sociais no Brasil foram historicamente desenvolvidas em um contexto de muita contradição, marcado pela desigualdade no acesso e na extensão e pelo caráter fragmentário, setorial e emergencial na sua

execução. Mantêm-se os traços restritivos na forma de tratar as questões sociais no Brasil, onde as políticas públicas são voltadas, prioritariamente, para o alívio da pobreza e retirada da condição de miséria daqueles que sequer conseguiram alcançar as condições mínimas de sobrevivência. (OLIVEIRA; DUARTE, 2005)

A ação do Estado, portanto, pauta-se por um modelo de proteção social via transferência de renda e não via trabalho, voltado às camadas da população consideradas mais vulneráveis socialmente, estratificando a pobreza e não centrando o debate no campo das desigualdades sociais, da exploração do trabalho e da distribuição de renda.

Como consequência dessas tensões a garantia dos direitos essenciais não ficam assegurados, e quando o são, acarretam a sobreposição dos princípios da justiça social aos da necessidade econômica, não respondendo às demandas de uma forma igualitária, reparadora e justa, sendo incapazes de sanar verdadeiramente os problemas sociais.

Segundo Vieira (1992, p. 15-23):

As proposições relativas à política social atendem a um determinado Estado, a uma determinada classe social, a uma determinada ação política e, embora a política econômica e a política social estejam intimamente relacionadas com a evolução do capitalismo e vinculam-se, portanto, à acumulação do capital, há um predomínio da política econômica sobre a política social.

Deste modo, os efeitos redistributivos das políticas públicas dependem da sua capacidade de universalização e não do seu “grau de focalização”. A focalização do gasto social nos “mais pobres” não apenas deixa de fora uma parcela dos “antigos pobres”, como não inclui os “novos”. Existe, portanto, uma flagrante e recorrente contradição nas propostas hegemônicas feitas pelos organismos internacionais e adotadas pelos governos.

Os Programas de “alívio à pobreza” focalizados nos “mais pobres entre os pobres” ou nos “mais afetados” continuam sendo recomendados, mesmo reconhecendo que os problemas sociais não são residuais e que “os mais afetados” são na realidade a maioria da população. O caráter de “alívio” desses Programas sequer tem compensado as perdas e danos dos mais pobres, e muito menos têm chegado perto das suas verdadeiras causas. (SOARES, 2004)

Oliveira e Duarte (2005) apontam também, que apesar de as políticas sociais no Brasil estarem diretamente associadas à educação, esta tem sido meramente traduzida

em questões burocráticas e pontuais, como matrícula e frequência em sala, o que não altera o quadro de pobreza, como constantemente é apontado. E apesar do impacto limitado dessa perspectiva, de alguma forma, ela visa responder às recomendações contidas nas propostas de reforma do Estado, endossadas pelos organismos internacionais para os países em desenvolvimento, que recomendavam medidas compensatórias de proteção social às vítimas do ajuste estrutural inevitável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Historicamente, as políticas públicas para os jovens têm sido excludentes e marcadas pela fragmentação, focalização e descontinuidade, tal como o modelo histórico das políticas sociais no Brasil.

Majoritariamente as políticas de juventude tem atuado por meio de programas de educação básica e a formação profissional, com vistas a inserção do jovem no mercado de trabalho, no entanto, precisam ser compreendidas, sobretudo, na dinâmica das tensões dos projetos societários em disputa e do avanço da ofensiva neoliberal, em um cenário de cada vez mais supressão dos direitos sociais.

Apesar do proposto no Estatuto da Juventude e nas metas prioritárias das políticas públicas voltadas para a juventude, cujas propostas visam reverter o quadro de exclusão e desigualdade social de grande parcela do segmento juvenil brasileiro, em particular aquelas destinadas às classes mais populares, tais propostas não têm conseguido se constituir enquanto acesso a direitos historicamente negados, como educação, saúde e trabalho.

Os poucos programas existentes são marcados pela precarização, tendo suas demandas voltadas para ações emergenciais no âmbito da assistência social. No que diz respeito às políticas de educação, estas desconhecem as particularidades desses jovens, portanto não conseguem atender as demandas de inclusão propostas, e quando o fazem é sob a égide da lógica do capital. (COSTA, 2009)

Assim, o percurso desenvolvido neste estudo, permite constatar que se faz necessário superar a abordagem de políticas públicas cujo objetivo se limite à formação por competências focadas na empregabilidade e na promoção de competição entre os mais pobres. (MOURA; SANTOS; SOUZA, 2020)

Para tanto, segundo Freitas (2012), as políticas públicas para o segmento juvenil devem estar pautadas na elaboração e implementação de ações que aprofundem as discussões sobre a relação existente entre educação e trabalho e promovam a igualdade de direitos e valorização da diversidade juvenil, apresentando respostas concretas às demandas dessas juventudes.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Helena. **Condição juvenil no Brasil contemporâneo**. In.: ABRAMO, Helena; BRANCO, Pedro Paulo M. Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Instituto Cidadania/Fundação Perseu Abramo, 2005.

ABRAMOVAY, Miriam; LIMA, Fabio; PINHEIRO, Leonardo; CASTRO, Mary; RODRIGUEZ, Ernesto. **Políticas Públicas DE/PARA/COM Juventudes**. 1. ed. Brasília: UNESCO, 2004. v. 1. 304 p.

ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. G. **Ser jovem no Brasil hoje: políticas e perfis da juventude brasileira**. Cadernos Adenauer, v. 16, n. 1, p. 13-25, 2015.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. Org. Ricardo Antunes. 3ª ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

BANGO, J. **Políticas de juventude na América Latina: identificação de desafios**. In: FREITAS, M. V.; PAPA, F. C. (org.). Políticas públicas: juventude em pauta. São Paulo: Cortez, 2003. p. 20-43.

BRASIL. **Decreto n. 6.629, de 4 de novembro de 2008**. Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem –, instituído pela Lei no. 11.129, de 30 de junho de 2005, e regido pela Lei no. 11.692, de 10 de junho de 2008, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 de novembro de 2008b; seção 1, p. 4.

_____. **Medida provisória n. 238, de 1º de fevereiro de 2005**. Institui, no âmbito da Secretaria Geral da Presidência da República, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), cria o Conselho Nacional de Juventude (CNJ) e cargos em comissão, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 fev. 2005. p. 1

CARRANO, P. C. R. **Juventudes e cidades educadoras**. Petrópolis: Vozes, 2003.
CARVALHO, Flávia Xavier de; NOMA, Amélia Kimiko. **Políticas públicas para a juventude na perspectiva neoliberal: a centralidade da educação**. Roteiro, Joaçaba, v. 36, n. 1, p.167-186, 01 jun. 2011.

CONJUVE – CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE. **Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas**. São Paulo: Conselho Nacional de Juventude; Fundação Friedrich Ebert, 2006.

COSTA, Ozanira Ferreira da. Políticas públicas de juventude: uma construção possível? 204 f. Tese (Doutorado em Política Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GROPPO, Luís Antonio. **Juventude: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas**. Rio de Janeiro. DIFEL, 2000.

FREITAS, A. S. F. Identidades juvenis, desemprego e processos de subjetivação nas políticas de juventude. In: OLIVEIRA, R. (org.). **Jovens, ensino médio e educação profissional: políticas públicas em debate**. Campinas, SP: Papirus, 2012.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. **A Política de Educação Profissional do Governo Lula: um percurso histórico controvertido**. Educação e Sociedade vol.26-no.92-out. 2005.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana. **Política educacional como política social: uma nova regulação da pobreza**. Perspectiva, Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 279-301, jul./dez. 2005.

PAIS, J. M. **A construção sociológica da juventude: alguns contributos**. *Análise Social*, v. XXV, n. 105-106, p. 139-165, 1990.

REIS, Luiz Henrique Fernandes dos. Juventude LTDA. **A ideologia do empreendedorismo na formação dos jovens do século XXI**. 2019. 182 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2019.

SOARES, Laura Tavares. Questões pendentes na configuração de uma Política Social: uma síntese. *Outro Brasil – Laboratório de Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: UERJ, dezembro de 2004.

SOUZA, Adriana Aparecida de; SANTOS, Anderson Christopher dos; MOURA, Dante Henrique. **Políticas de acesso à educação e ao trabalho para a juventude brasileira**. 1. ed. João Pessoa: IFPB, 2020. 160 p. v. 1. Disponível em: <http://editora.ifpb.edu.br/index.php/ifpb/catalog/book/363>. Acesso em: 12 jan. 2021.

SPOSITO, Marília. (Coord.). **Espaços públicos e tempos juvenis: um estudo de ações do poder público em cidades de regiões metropolitanas brasileiras**. São Paulo: Global, 2007.

SPOSITO, M. P. & CARRANO, P. C. (2003), “**Juventude e políticas públicas no Brasil**”. *Revista Brasileira de Educação*, 24: 16-39, set./dez., São Paulo, Anped/Autores Associados.



SCHULTZ, T. W. **O Capital Humano - investimentos em educação e pesquisa.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.